



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 01/2021
DE 14 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
CONTAS DOS SENHORES ADMI-
NISTRADORES DO PODER EXE-
CUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEI-
TÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2018.

OSMAR RENÊ BICK, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER Nº 20.744**, inser-
to no **Processo nº 002002-02.00/18-2**, do Tribunal de Contas do Estado do
Rio Grande do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Adminis-
tradores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao exercício
de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS, 14
de abril de 2021.


OSMAR RENÊ BICK

Presidente da Câmara de Vereadores
Exercício 2021


Registre-se e Publique-se

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO